



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS

INDICAÇÃO Nº ___/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

HÉLIO SOUZA SANTOS, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a viabilidade de instalação ou construção de um abrigo em ponto de ônibus localizado na Av. Evaristo Canal, Nº 168, no Bairro Ipanema.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação atende a um pedido antigo dos moradores do Bairro Ipanema, que utilizam o ponto de ônibus localizado na Av. Evaristo Canal, Nº 168. Por isso, apresenta um grande movimento diário de pessoas, especialmente nos horários de ida e volta do trabalho e da escola.

Atualmente, quem depende do transporte coletivo precisa esperar o ônibus totalmente exposto ao sol e, principalmente, à chuva. Nos dias de mau tempo, muitos moradores acabam se abrigando como podem em marquises próximas ou até mesmo ficam debaixo de chuva, o que causa bastante desconforto, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A construção de um abrigo nesse ponto é uma medida simples, mas que faz muita diferença no dia a dia de quem utiliza o transporte público. Trata-se de um gesto de cuidado com a população e uma forma concreta de tornar o bairro mais acolhedor e estruturado. Além de promover dignidade e segurança para os usuários, a instalação do abrigo contribuirá para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores com a sua comunidade.

Dessa forma, solicitamos atenção especial do Poder Público para essa demanda legítima da população local.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO SOUZA SANTOS



Viana, 09 de Julho de 2025

HÉLIO SOUZA SANTOS

Vereador - PL

2



Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro – Viana/ES | www.camaraviana.es.gov.br
Autenticar documento em <https://cm.viana.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Souza Santos** em 09/07/2025 11:10

Checksum: **B49E6864BDE98F733A1B16A94152893F02B077F7E11E45DE298E7DAF64A25342**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.